

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I

VALTER MOURA DO CARMO

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

JACKSON PASSOS SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito do trabalho e processo do trabalho [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jackson Passos Santos

Sérgio Henriques Zandona Freitas

Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-187-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I” do II Encontro Virtual do CONPEDI, com a temática “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICHRISTUS - Centro Universitário Christus, em evento realizado entre os dias 02 e 08 de dezembro de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual do Trabalho, a Reforma Trabalhista e as implicações da pandemia e do COVID19 nas relações laborais, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “A ATUAÇÃO DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC-JT EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19”, das autoras Keila Andrade Alves Rubiano e Gristianne Pimenta Reis, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas.

O segundo pôster “A DESCARACTERIZAÇÃO DA COVID-19 COMO DOENÇA OCUPACIONAL” da lavra das autoras Sandra Paula De Souza Mendes e Maíra Regina Cordeiro de Souza, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas.

“A DESCONSIDERAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS SERVIÇOS DE DELIVERY: A FALTA DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS”, terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Ana Caroline Ferreira da Silva.

O quarto texto, com o verbete “A FLEXIBILIZAÇÃO EM TEMPOS DE (IN)DETERMINAÇÃO ANTE O POSSÍVEL RETROCESSO NA SEARA DO DIREITO DO TRABALHO”, de autoria de Joane Jessyca Moraes Da Cruz.

O quinto texto, da lavra das autoras Vitória de Fátima Mendes e Lidhia Mendonça Penha, é intitulado “A MODA DE CONSUMIR: OS IMPACTOS DA INDÚSTRIA DE FAST FASHION NO BRASIL E O FENÔMENO DO DUMPING SOCIAL À LUZ DAS CONVENÇÕES 29 E 105 DA OIT”.

No sexto pôster intitulado “APLICAÇÃO RETROATIVA DE MEDIDA PROVISÓRIA 927: ANÁLISE SOBRE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 36 DA MP 927/20 A LUZ DO ART. 5º, XXXVI DA CF, ADI 6.342 E ADI 6.344”, de autoria de Rafaella Silva De Souza e Luiz Gonçalves Dias Cavalleiro de Macedo Neto.

O sétimo texto da coletânea, das autoras Maria Aparecida de Borba Mendes e Priscila Moreira Tiemann, orientadas pelo Professor Eduardo Milleo Baracat, aprovado com o verbete “DISPENSA DISCRIMINATÓRIA DO TRABALHADOR ENVELHECIDO NO BRASIL E A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019”.

“EM QUE MEDIDA A ELITE BRASILEIRA INFLUENCIOU NAS REFORMAS OCORRIDAS NA CLT NO SÉCULO XXI, REALIZANDO CORTES IMPLÍCITOS DE DIREITOS, A PARTIR DA VISÃO DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO?” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Tiago Furtado de Abreu.

O nono pôster foi denominado “FLEXIBILIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS: PONTO POR EXCEÇÃO, AVANÇO OU RETROCESSO?” pela autora Lilian Aparecida de Macêdo Parreiras, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandoná Freitas.

No décimo pôster intitulado “HIPERSUFICIENTE VERSUS HIPOSSUFICIENTE: UMA ANÁLISE ACERCA DAS CONDIÇÕES LABORAIS DEGRADANTES DOS ENTREGADORES DE APLICATIVO”, a autora foi Dulce Maria Braga de Melo, sob a orientação da Professora Eliana Maria de Souza Franco Teixeira.

O décimo primeiro pôster com o título “O CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE E A GERAÇÃO DE EMPREGOS FORMAIS DO ESTADO DO PARÁ A PARTIR DA REFORMA TRABALHISTA”, do autor Andrei Mouzinho Campos, sob a orientação da Professora Eliana Maria de Souza Franco Teixeira.

O décimo segundo pôster “O DIREITO À GREVE DIANTE DA IRRUPÇÃO DOS BREQUES DOS APLICATIVOS NA PANDEMIA” da lavra das autoras Líbia Luiza

Carneiro do Nascimento e Iglá Rafaela dos Santos Carneiro.

“O DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DECENTE PARA OS ENTREGADORES DE ALIMENTOS DE APLICATIVOS”, décimo terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Ana Débora De Matos Costa e Paulo Sérgio Oliveira da Silva Filho, sob a orientação do Professor José Claudio Monteiro de Brito Filho.

O décimo quarto texto, com o verbete “O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE NA PERSPECTIVA JUSTRABALHISTA: UMA CRÍTICA PRINCIPIOLÓGICA”, de autoria de Gustavo Valentim Serpa Souza Sampaio, sob a orientação da Professora Eliana Maria de Souza Franco Teixeira.

O décimo quinto texto, da lavra da autora Beatriz Normando Falcão, sob a orientação do Professor José Claudio Monteiro de Brito Filho, é intitulado “O SINDICATO E A COVID-19: ASPECTOS QUE LEVARAM À INEFICÁCIA NA ATUAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA”.

No décimo sexto pôster intitulado “O TELETRABALHO, EM TEMPOS DE PANDEMIA, COMO FORMA DE CONTER A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS”, de autoria de Francisco José Tavares da Rocha.

O décimo sétimo texto da coletânea, do autor Kaio do Nascimento Rodrigues, orientado pela Professora Vanessa Rocha Ferreira, aprovado com o verbete “OS IMPACTOS DA UTILIZAÇÃO DO TELETRABALHO DURANTE A PANDEMIA NO TRABALHO DA MULHER”.

“OS REFLEXOS DA PANDEMIA NO AMBIENTE VIRTUAL DE TRABALHO: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PARTICULAR” é o título do décimo oitavo texto da coletânea, com autoria de Isabelle Cristine Carneiro e Tainah de Souza Salles Gomes.

O décimo nono pôster foi denominado “RELAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS TRABALHISTAS SOB O PRISMA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E A VEDAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE DADOS SENSÍVEIS PARA FINS DISCRIMINATÓRIOS ILÍCITOS OU ABUSIVOS” pela autora Poliana de Queiroz Bastos.

E o vigésimo e último texto, intitulado “SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES EM TEMPOS DE PANDEMIA”, da autora Aurora de Nazaré Fernandes Dias, sob a orientação da Professora Vanessa Rocha Ferreira.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera Trabalhista. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual do Trabalho contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

10 de dezembro de 2020.

Professor Dr. Jackson Passos Santos

Docente no Curso de Direito da Universidade São Judas Tadeu

jackpassos@uol.com.br

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do

Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

Professor Dr. Valter Moura do Carmo

Docente Permanente do PPGD Universidade de Marília - UNIMAR e Professor do Curso de Direito da FAVILI

vmcarmo86@gmail.com

O DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DECENTE PARA OS ENTREGADORES DE ALIMENTOS DE APLICATIVOS

José Claudio Monteiro de Brito Filho¹
Ana Débora De Matos Costa
Paulo Sérgio Oliveira da Silva Filho

Resumo

INTRODUÇÃO: O contexto atualmente vivenciado em nossa sociedade, oriundo da expansão acelerada da tecnologia e, conseqüentemente, da economia de compartilhamento originada da quarta revolução industrial (SCHAWB, 2016) viabiliza e facilita a troca de produtos e serviços entre pessoas ou entre pessoas e empresas (KALIL,2020).

Em que pese parecer que esta relação de circulação econômica seja vantajosa para ambas as partes envolvidas, a realidade vem demonstrando em sentido contrário, uma vez que existe desrespeito aos parâmetros mínimos de dignidade necessários a preservar a condição humana ao labor decente.

Desta maneira, é fundamental fomentar, por intermédio da pesquisa, debates a respeito desta temática e das condições laborais e jurídicas a que se sujeitam os trabalhadores que prestam serviço nas plataformas digitais, a exemplo, daqueles que entregam alimentos.

PROBLEMA: É possível garantir aos entregadores de alimentos de aplicativos o Direito fundamental ao Trabalho Decente?

OBJETIVO: Verificar se os trabalhadores que realizam entrega de alimentos mediante intermediação de aplicativos podem ter asseguradas mínimas condições de labor, destinadas a garantir o trabalho decente.

METODOLOGIA: O presente trabalho realiza uma análise teórico-normativa, analisando pesquisas acadêmico-científicas a respeito, e o conjunto normativo pertinente

RESULTADOS ALCANÇADOS: A economia de compartilhamento é um fenômeno atual que vem se expandindo de forma acelerada (Kalil, 2017, p. 237) e que engloba duas formas de trabalho: o crowdwork e o trabalho on-demand por meio de aplicativos. Nesta última forma de trabalho é onde encontramos os aplicativos de entrega de alimentos, a exemplo de Ifood, Uber eats e Rappi, que se caracterizam por realizarem entregas in loco, com um padrão mínimo de qualidade, de tempo, de forma on line e com gerência de mão de obra onde o prestador de serviço ou o “autônomo” vinculado à empresa identifica juntamente a um consumidor uma possível demanda que será executada em face de uma necessidade, e que se encerra com o pagamento deste.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Contudo, na relação entre a plataforma de aplicativos intermediadora da entrega de alimentos e o prestador de serviço ou “autônomo” observa-se que as regras existentes e condicionantes da execução do trabalho giram em benefício próprio dos detentores da tecnologia, cabendo ao trabalhador apenas aceitar, sob pena de não trabalhar (MOREIRA,2019, p.71).

Essa relação de adesão furtiva ao direito de liberdade , igualdade de negociação e violação de outros direitos e garantias trabalhistas, quando estabelecida com os requisitos de uma relação de emprego, afronta de forma cristalina o conceito de Trabalho Decente que, para Brito Filho (2018, p.57), é o conjunto mínimo de direitos do trabalhador no plano individual, coletivo e até da seguridade social, sendo aqueles que são inerentes ao trabalho com condições de liberdade, igualdade, equidade, adequadamente remunerado, seguro, não discriminatório, protecionista contra o desemprego e outros riscos sociais, e capazes de garantir uma vida digna.

Desta maneira, sem a proteção ao conjunto mínimo de direitos e sujeitos a jornadas de trabalho exaustivas que ultrapassam 12 horas ao dia, de seis a sete dias por semana, sem convívio social e familiar, sem um ambiente organizado para fazer suas próprias refeições e higiene pessoal , monitorados pela plataforma, com saúde comprometida, sem amparo previdenciário, sujeitos à alteração dos valores pagos em cada entrega, a discriminação e a acidentes, pode-se afirmar que estes trabalhadores se submetem a estas condições precárias e degradantes não por estarem realizando um “bico”, mas por terem nesta atividade sua principal fonte de renda (ABILIO et al,2020), e com as características típicas de um empregado.

Diante desta perspectiva, conclui-se que há discrepância entre a realidade vivenciada por estes trabalhadores e a garantia dos mínimos direitos ao labor decente. É necessário conciliar o regramento jurídico protecionista típico do Direito do Trabalho com as novas relações constituídas, através das plataformas virtuais como condição digna e decente do trabalho humano (MOREIRA, p.57, 2019) buscando através da organização coletiva desses entregadores o reconhecimento da relação jurídica de emprego, quando é o caso, ou cobrar a criação jurídica de uma nova categoria de trabalho, com a finalidade de garantir dignidade humana no momento de sair da casa para prestar o serviço.

Palavras-chave: Capitalismo de plataforma, Trabalho Decente, Entrega de alimento delivery

Referências

ABILIO, L.; ALMEIDA, P.; AMORIM, H.; CARDOSO, A.; FONSECA, V.; KALIL, R.; MACHADO, S. Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a COVID-19. Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, Campinas, Edição

Especial-Dossiê Covid-19, p.1-21, 2020.

BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. Trabalho Decente. Análise jurídica da exploração do trabalho: trabalho escravo e outras formas de trabalho indigno. 5 ed. atual de acordo com a reforma trabalhista. São Paulo: LTr, 2018.

GOZDECKI, Vinícius. O trabalho decente como paradigma transformador para o século XXI à luz da Constituição federal e das convenções internacionais. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte, v. 64, n. 98, p. 245-276, jul./dez. 2018.

KALIL, Renan Bernardi. Economias do compartilhamento e o Direito. Curitiba: Juruá Editora, 2017.

KALIL, Renan Bernardi. Organização coletiva dos trabalhadores no capitalismo de plataforma. Contracampo, Niterói, v. 39, n. 2, p. 79-93, ago./nov. 2020.

MOREIRA, Allan Gomes. Tecnologia, precarização e o papel do Direito do Trabalho. Revista do Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho, Belém, v. 5, n. 2, p. 55-75, 2019.

SCHAWB, Klaus. A quarta revolução industrial. 1ª ed. São Paulo: Edipro, 2016.